

PORTARIA Nº 53/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e:

Considerando a Portaria nº 52./2013 (dispõe sobre regulamentação das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de (Itiquira-Mt), bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos administrativos desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti natural de Cruzalia-SP, nascido em 18 de Setembro de 1956, portador do CPF 828.265.448-53, RG 9278-115 SSP/SP., matrícula funcional 22, para **FISCAL DE CONTRATOS** , a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O servidor ora designado terá Assessoria Jurídica, por parte do assessor jurídico da câmara municipal, assim como de qualquer servidor desta casa legislativa em matéria específica de sua competência, sempre que julgar necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente